



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3140/2019

De 18 de julho de 2019

“EXONERA SERVIDORA”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **NEIVA PRESOTTO ESMÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 754.069.859-49, ocupante do Cargo em Comissão de Assessoria aos Deficientes, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 18 de julho de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18/07/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 18 de 07 de 19

Neuônica de O.R.

São José do Cerrito, 18 de julho de 2019.


ARNO TADEU MARIAN

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/08/2019

Marcelo Marcon

Câmara Municipal

Recbi em 15/08/19

Protocolo 1399

Pag. 37 V/A

SJC em 18/07/2019

Neuônica de O.R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/08/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 15/08/2019

Marcelo Marcon